

DECISÃO



**Referência:** CONCORRENCIA PUBLICA 2019.2204-001 SEMEB

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM LIMOEIRO DO NORTE - CEARA.

**Recorrente(s):** VAP CONSTRUÇÕES LTDA e LAPORTE ENGENHARIA EIRELI - ME.

**Recorrido:** Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte - Ceara.

Após realização da sessão da licitação acima indicada, recebidas as razões de recursos solicitei da PGM análise e parecer sobre os fundamentos dos mesmos.


Recebido parecer (Doc. Acostado aos autos).

DECIDO:

- 1) Acolher integralmente os termos do Parecer Jurídico, e assim, reforma a decisão combatida para HABILITAR no certame as empresas VAP CONSTRUÇÕES LTDA e LAPORTE ENGENHARIA EIRELI - ME;
- 2) Marcar para as 09:00 horas do dia 24 de julho de 2019 a continuidade do certame, desta feita procedendo a abertura e análise das propostas dos concorrentes habilitados.

Publique-se o presente despacho para ciência dos interessados e atendimento da legislação pertinente.

Limoeiro do Norte/CE, 15 de julho de 2019.

  
FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA,  
Presidente da Comissão de Licitações e Pregões